



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº395/2017

Assis, 08 de junho, 2017.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº361/2017, de autoria do Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO, que solicita informações sobre a "Possibilidade de implantação do projeto vida ativa".**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

A Autarquia Municipal de Esportes de Assis vem através do presente, vem demonstrar sua concordância na implantação e reconhecimento da importância do referido projeto, porém esbarram em alguns obstáculos, expostos a seguir.

- A) As ações necessárias para implantação do projeto fogem das atribuições da AMEA, pois tal programa é direcionado para as pessoas da 3ª idade.
- B) Analisando as condições para participação do programa, nosso Município dificilmente se enquadraria nas exigências, porém as possíveis exceções poderá procurar diretamente à inspetoria de Esporte e Lazer para sua inscrição ou a AMEA para orientações gerais.

PROT. 002061 CAMARA M. ASSIS 14/JUN/2017 15:54 778644



# *Prefeitura Municipal de Assis*

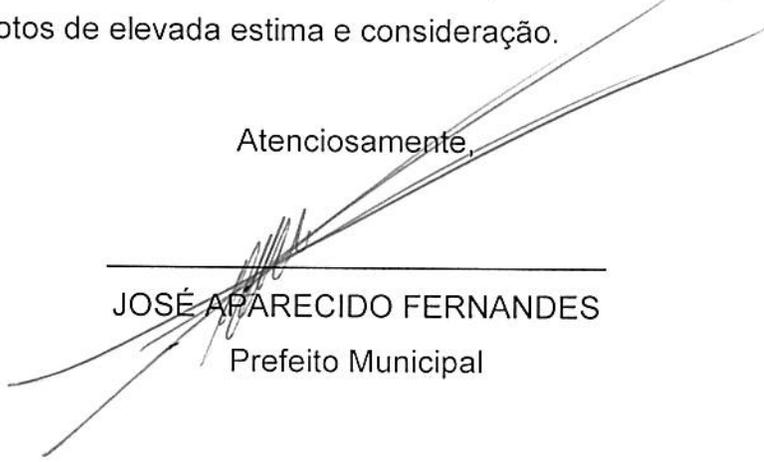
*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

Há de se ressaltar que o Município de Assis já desenvolve atividades físicas com pessoas desta faixa etária, inclusive participa de competições, ancorados pelo Fundo Social de Solidariedade, Secretaria da Saúde, com o apoio da AMEA.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSE APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

# VidAtiva – Sou idoso, quero participar

O **Programa VidAtiva** está em sua fase piloto com inscrições abertas nas cidades de:

- São José do Rio Preto;
- Bauru;
- Santo André;
- Osasco;
- Guarulhos;
- Mogi das Cruzes;
- Santos;
- São Paulo, Capital.

São condições imprescindíveis para participar do programa:

I – ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade;

II – ter renda familiar mensal não superior a 3 (três) salários mínimos (R\$2.364,00);

III – não ser proprietário, titular de aquisição, herdeiro, legatário ou usufruir de bens móveis, imóveis ou direitos, cujos valores ultrapassem a quantia equivalente a R\$ 106.300,00, referente ao valor de 5 mil UFESPs (R\$ 21,26) – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo;

Informamos que o valor da UFESP é corrigido anualmente.

IV – não possuir recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 12 (doze) salários mínimos federais (R\$ 9.456,00).

Terão atendimento prioritário os idosos que além das características acima:

- Tiverem recomendação médica para a prática de atividade física;
- Estiverem em situação de vulnerabilidade social.

O interessado deverá apresentar-se na Inspeção ou Delegacia de Esporte, Lazer e Juventude de sua cidade portando originais e cópia de:

- CPF e RG;
- Comprovantes de renda e residência;

**Clique aqui** para baixar a ficha de inscrição e a declaração (Impressão e Preenchimento OPCIONAL, podendo ser retirada nos locais de inscrição)

As inscrições serão avaliadas por uma comissão e atendidas de acordo com a quantidade de vagas disponíveis e as prioridades do programa.

*Serão feitos todos os esforços para oferecer o maior número de vagas possíveis, mas não podemos garantir a participação de todos os inscritos.*

